



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 13 AO CONTRATO N. 55/2007

A EXMA. DESA. LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 435/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03 (de 08-9-2015), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de nov.-15 a out.-16, com percentual de 8,78%, resultando no valor de R\$ 3.350,28 (três mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos) mensais, para vigorar a partir de 26-11-2016, conforme Contrato n. 55/2007 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 97ª ZE, em Esteio-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **ARNOLDO DE BARROS METZDORFF e OUTROS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2016.

Desa. Liselena Schifino Robles Ribeiro,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.